



PORTARIA N.º 7.424/2023

De 14 de Março de 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Pessoal Municipal a empregada Sra. **IONE DOMINGUES DE PROENÇA MARIANO**, portadora da CTPS n.º 0031283, série 00340-SP, que vinha exercendo o cargo em função gratificada de **Encarregado de Fiscalização**. (P.A-e nº 3880/2023).

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus em 10 de março de 2023.

Pilar do Sul, 14 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A0693B02BFEC4AB691E095A325F98B92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A0693B02BFEC4AB691E095A325F98B92>